



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	08 / 01	/2018	ATA
APROVADO EM	/	/2018	9897
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO	20 06 18		

INDICAÇÃO Nº 431 /2018
PROTOCOLADO SOB Nº 611 /2018
EM 04 / 01 / 2018

Retirado p/autor

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estudo de viabilidade para a manutenção de um ponto de venda de passagens intermunicipais no centro da cidade, nas instalações da antiga rodoviária do Rio Grande, evitando que os usuários tenham que se deslocar até a nova rodoviária.

Rio Grande, 03 de janeiro de 2018.

Filipe Branco
Vereador do MDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente